

## ESCLARECIMENTO

### Assunto – PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES

Vimos pelo presente informar todos os pais e encarregados de educação dos nossos alunos que a cobrança das refeições, aos alunos dos Jardins de Infância e das Escolas do 1º CEB, será efetuada através de fatura / recibo, emitida pela Câmara Municipal de Gondomar, enviada para o Agrupamento de Escolas de Rio Tinto a fim de distribuir junto dos Encarregados de Educação.

Assim, devem ter em atenção:

- » não existem pagamentos antecipados
- » serão emitidas e enviadas para o Agrupamento as faturas / recibo a fim de serem distribuídas aos encarregados de educação
- » na fatura é discriminado o número de refeições consumidas, o valor unitário e o valor total a pagar
- » o pagamento das refeições escolares poderá ser feito através de **Multibanco** (recorrendo ao pagamento de serviços, com a indicação de entidade e referência) ou na **Tesouraria** da Câmara Municipal de Gondomar (com a apresentação da respetiva fatura)
- » **a Fatura serve de comprovativo para efeitos de IRS**

11 de outubro de 2013

**A Direção do AVERT**